



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Betim**  
**Direção Geral**  
**Conselho Acadêmico**  
Rua Itamarati - Bairro São Caetano - CEP 32677-564 - Betim - MG  
31 3532-5930 - www.ifmg.edu.br

## **RESOLUÇÃO Nº 2 DE 17 DE ABRIL DE 2020**

**Dispõe sobre a suspensão do Calendário Acadêmico do IFMG-Campus Betim durante o período de absoluta excepcionalidade provocada pela pandemia do Coronavírus.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO CAMPUS BETIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto do IFMG e, em especial, pelo Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 do Conselho Superior/IFMG, de 26 de abril de 2012; e,

### **CONSIDERANDO:**

Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19;

Portaria MEC nº 345, de 19 de março de 2020, que altera a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020;

Portaria MEC nº 376, de 3 de abril de 2020, que dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

Instrução Normativa nº 2 de 20 de março de 2020 (documento SEI 0535204), que estabelece diretrizes para atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) durante o período de absoluta excepcionalidade gerado pela pandemia do Coronavírus;

Resolução 01/2020 (documento SEI 0537947);

Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico realizada via webconferência em 17 de abril de 2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** a substituição de aulas presenciais em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias da informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, conforme estabelecido na Resolução 01/2020 (0537947), até 26 de abril de 2020.

**Art. 2º SUSPENDER** o calendário acadêmico 2020 do IFMG-Campus Betim a partir de 27 de abril de 2020.

**Art. 3º** Determinar que a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão adote as providências cabíveis.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Betim, 17 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 28/04/2020, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0549878** e o código CRC **5CFC378B**.

---